PREFEITURA DO BOM JARDIM



DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno, não havendo, portanto relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no Item 27, Anexo II da Resolução TC Nº 67/2019, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2019.

Bom Jardim PE, 16 de janeiro de 2020.

João Francisco de Lira Prefeito Constitucional